

5 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

Viga Pav. Obras Ltda

5.1 - No envelope da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

**A) Contrato social ou** a última alteração contratual **ou** consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado, destacando o nome do responsável pela empresa e o nº CPF. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;

**B) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

**C) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

**D) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;**

**E) Certidão Negativa da Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;

**F) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;**

**G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**

**H) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistemas SAJ e EPROC.

Habilitado

**I) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa, vigente;

**J) Certidão Atualizada de Registro ou INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA expedida pelo CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) **ou CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, na ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

**K) - Atestados de Capacidade Técnica**, apresentar no mínimo 1 (um) atestado fornecido por **PESSOA JURÍDICA** de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou obra com objeto semelhante\* ou idêntico e ainda, **deverá obrigatoriamente** anexar ao respectivo atestado, **Certidão de Acervo Técnico – CAT da obra executada**".

**Obs: Somente a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (do engenheiro responsável) não substituirá a obrigatoriedade do atestado de capacidade técnica em favor da empresa licitante.**

**\*Semelhante:** Se houver dúvida quanto a descrição se é semelhante ou não, a comissão de licitação poderá solicitar apoio da equipe técnica da Secretaria de Planejamento, no ato ou pós licitação, neste caso a deliberação quanto a habilitação será posterior, somente para esta situação.

**L) Prova de possuir**, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da licitação/proposta, **profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU**, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. A empresa deverá comprovar o vínculo do profissional com a empresa com documento hábil.

**M) – ATESTADO DE VISITA**, fornecido pelo Município ou **DECLARAÇÃO** com firma reconhecida (em cartório) do declarante ou assinado digitalmente ou ainda, poderá ser assinado na presença do Presidente da Comissão, conforme modelo Anexo III-“A” ou Anexo III-“B”.

**N) – Retirado do edital na 1º Retificação.**

N.1) – Retirado do edital na 1º retificação.

**O) – ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (na forma da lei) do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), e o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**P) – A licitante deverá apresentar relação de índices financeiros para fins de comprovação da boa situação econômico-financeira, a ser avaliada pelos seguintes índices apurados do Balanço Patrimonial e demonstrativo de resultados contábeis:**

- a. Índice de Liquidez Corrente – O cálculo do índice de liquidez corrente define a capacidade da licitante em liquidar seus compromissos em curto prazo. Para fins de habilitação neste edital, obtém-se o índice de liquidez corrente pela seguinte fórmula:  
**ILC = AC / PC, onde:**  
 ILC = Índice de Liquidez Corrente  
 AC = Ativo Circulante  
 PC = Passivo Circulante
- b. Índice de Liquidez Geral – O cálculo do índice de liquidez geral define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Para fins de habilitação neste Edital, obtém-se o índice de liquidez geral pela seguinte fórmula:  
**ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP), onde:**  
 ILG = Índice de Liquidez Geral  
 AC = Ativo Circulante  
 RLP = Realizável a Longo Prazo  
 PC = Passivo Circulante  
 ELP = Exigível a Longo Prazo
- c. Índice de Endividamento Geral – O cálculo do índice de endividamento geral mede a participação de recursos financiados por terceiros, sendo um indicador de risco da empresa. Para fins de habilitação neste Edital, obtém-se o índice de endividamento geral pela seguinte fórmula:  
**IEG = (PC + ELP) / AT, onde:**  
 IEG = Índice de Endividamento Geral  
 PC = Passivo Circulante  
 ELP = Exigível a Longo Prazo  
 AT = Ativo Total

3.1.1.1. Será considerada habilitada a prosseguir nesta Licitação, a licitante que apresentar comprovação de boa situação econômico-financeira (apresentar conforme tabela abaixo), a ser avaliada através dos valores de índices extraídos do balanço patrimonial apresentado, e atingir, concomitantemente, todas as condições e valores de pontuação abaixo relacionados:

ÍNDICES FINANCEIROS	CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO	VALORES
Índice de Liquidez Corrente	Igual ou <b>superior</b>	<b>1,0</b>
Índice de Liquidez Geral	Igual ou <b>superior</b>	<b>1,0</b>
Índice de Endividamento Geral	Igual ou <b>inferior</b>	<b>1,0</b>

**Q) - DECLARAÇÕES**, assinada pelo representante legal a empresa, **com firma reconhecida em cartório ou assinada digitalmente ou ainda, assinada na presença do Presidente da comissão**, pode ser em uma única folha, declarando o seguinte:

- a) – **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaro que obtive conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e anexos.
- b) – **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** Declaro que possuo empresa especializada para a execução do Objeto e entregarei o objeto licitado dentro das normas vigente no país em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) – **FATOS IMPEDITIVOS:** Declaro que NÃO possuo fatos impeditivos para participar de Processo Licitatório e contratar com a administração pública, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) – **INIDONEIDADE** – Declaro não ter sido declarado inidôneo nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- e) – **NEPOTISMO:** Declaro que nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político.
- f) – **MENOR:** Declaro que a minha empresa cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).
- g) **MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS:** Declaro para os devidos fins que possuo Máquinas e equipamentos para a fiel execução do futuro contrato.

Fim

The logo features the word "VIGA" in a large, bold, black sans-serif font. The letter "A" is stylized with a thick, curved underline that sweeps under the letter. Below "VIGA" is the text "PAVIMENTAÇÕES E OBRAS" in a smaller, bold, black sans-serif font. The entire logo is centered on a vertical orange band.

# VIGA

PAVIMENTAÇÕES E OBRAS



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Habilitado  
1-1

PROPONENTE: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
CNPJ: 09.223.659/0001-81  
HERVAL D'OESTE- SC

**OBJETO: Contratação de empresa especializada por EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra), para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m<sup>2</sup> da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC**

NOVEMBRO 2023

*[Handwritten signatures]*



Fone: (49)3522-6507

[www.vigapavimentacoes.com.br](http://www.vigapavimentacoes.com.br)

Rod. BR 282, Km 382, S/N, Interior, Herval D'Oeste/SC



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 6 / 2023

Data Inscrição: 30/06/2023

Data Validade: 29/06/2024

Sequência: 8

Dados Gerais do Fornecedor

**Razão Social:** 127531 - VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

**Nome Fantasia:** VIGA PAVIMENTACAO

**Tipo de Empresa:** Grande Porte

**Endereço:** RODOVIA BR 471 , KM 1222 Br 282 Km 382 - S/  
N

**Bairro:** INTERIOR

**Cidade:** Herval D'Oeste

**E-mail:** nfe@vigapavimentacoes.com.br

**CEP:** 89.610-000

**Estado:** Santa Catarina

**Fone:** (049) 35212735

**Fax:** (000) 32515515

**CPF/CNPJ:** 09.223.659/0001-81

**RG/Ins. Estadual:** 255.520.964

Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade	Vencido
FEDERAL	9a3a172c3c7c771a	10/03/2023	06/09/2023	Não
ESTADUAL	230140112036208	03/05/2023	02/07/2023	Não
MUNICIPAL	2548	10/03/2023	06/09/2023	Não
TRABALHISTAS	10107682/2023	09/03/2023	05/09/2023	Não
CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	197036	04/05/2023	02/08/2023	Não

Índices:

Nenhum Índice Cadastrado!

Ramo de Atividade:

Ramo de Atividade Não Encontrado.

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Rio das Antas, SC, 30 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
NELIO RANCAN

É possível validar esta assinatura por meio de um certificado em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFfoLaxdhamPjX15A&chave2=Ug8cwwspH\_-cKj15CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00114974080-RICIERI ERNANI APPELLT|58978585949-JULEIDE INES D AGOSTINI|01038561965-LUCCA MATHEUS D AGOSTINI  
66516293953-MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 010.385.619-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384652, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLINDO KAMMLER, 47, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

SICURO PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 24628327000170, NIRE 42205451378, com sede no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 626, SALA 104, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL JULEIDE INES D AGOSTINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/09/1966, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 589.785.859-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2030718, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204026258, com sede Rodovia B: 282, S/N, Km 382, Interior Herval D' oeste, SC, CEP 89610000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.223.659/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A

1/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ..

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 665.162.939-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1717885, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio SICURO PARTICIPACOES LTDA. transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, da seguinte forma: que serão pagos em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, com 3.600.000(Três Milhões e Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões Seiscentos Mil Reais)

SICURO PARTICIPACOES LTDA., com 1.800.000(Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão Oitocentos Mil Reais)

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, com 600.000(Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a LUCCA MATHEUS D AGOSTINI , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 010.385.619-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384652, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLINDO KAMMLER, 47, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, e isoladamente a MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 665.162.939-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1717885, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, e isoladamente a RICIERI ERNANI APPELT , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 001.149.740-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8311528, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R NIDOLFO CARLOS MATTJE, 209, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

2/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Parágrafo 1º:* O administrador não sócio RICIERI ERNANI APPELT, anteriormente qualificado, exerce a função de Diretor Administrativo, o mesmo terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e práticas dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, do controle das certificações e licenças necessárias para a atividade econômica da empresa, da elaboração de programas e implantação de práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos e demais atividades da empresa, respondendo juntamente com a equipe técnica pelas ações e práticas ambientais, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, exceto para alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, que assinará em conjunto com qualquer outro Sócio Administrador.

*Parágrafo 2º* - Em caso de impedimento legal ou permanente dos Administradores, deverá ser convocada Reunião de Quotistas para nova eleição.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em HERVAL DO OESTE, SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

3/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023





**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282, Km-382, S/N, Interior, na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000.

**Cláusula 2ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

*Parágrafo único* - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**Cláusula 3ª- OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS; GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ..

4/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

*Parágrafo único* - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**Cláusula 5ª** - O capital social, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios:	Nº de Cotas	Valor R\$	Percentual
<b>Lucca Matheus D'Agostini</b>	3.600.000	3.600.000,00	60,00%
<b>Sicuro Participações Ltda</b>	1.800.000	1.800.000,00	30,00%
<b>Marcos Fernandes Gaspar de Lima</b>	600.000	600.000,00	10,00%
<b>Totais:</b>	<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

*Parágrafo 1º* - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

*Parágrafo 2º* - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

*Parágrafo 3º* - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

*Parágrafo 4º* - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula 6ª** - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 20, da Lei no 6.404/76).

5/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

*Parágrafo único* - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**Cláusula 7ª** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

*Parágrafo 1º* - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

*Parágrafo 2º* - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**Cláusula 8ª** - Os sócios não poderão ceder e transferir as suas quotas entre si e a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

*Parágrafo 1º* - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

*Parágrafo 2º* - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, observado o parágrafo 4º.

*Parágrafo 3º* - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

*Parágrafo 4º* - Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representam do 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

*Parágrafo 5º* - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula.

6/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

NIRE: 42204026258

CNPJ: 09.223.659/0001-81

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA

*Parágrafo 6º* - O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

CAPÍTULO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

**Cláusula 9ª** - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

*Parágrafo 1º* - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de remuneração dos administradores;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

*Parágrafo 2º* - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**Cláusula 10ª** - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios Sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

*Parágrafo único* - E estabelecido quorum de deliberação para os seguintes casos:

- a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

7/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**NIRE: 42204026258**  
**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

- b) Pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;
- c) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Pelos votos correspondentes à dois terços do Capital Social para a destituição de administradores, sócios ou não;
- e) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação

**Cláusula 11ª** - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

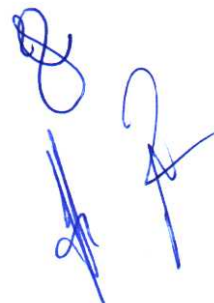
*Parágrafo 1º* - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

*Parágrafo 2º* - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

*Parágrafo 3º* - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

*Parágrafo 4º* - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPITULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO**



8/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

**Cláusula 12ª** – A sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**Cláusula 13ª** - A administração da sociedade caberá isoladamente a LUCCA MATHEUS D AGOSTINI , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 010.385.619-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384652, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLINDO KAMMLER, 47, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, e isoladamente a MARCOS FERNANDES GASPAS DE LIMA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 665.162.939-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1717885, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, e isoladamente a RICIERI ERNANI APPELT , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 001.149.740-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8311528, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R NIDOLFO CARLOS MATTJE, 209, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Parágrafo 1º.* O administrador não sócio RICIERI ERNANI APPELT, anteriormente qualificado, exerce a função de Diretor Administrativo, o mesmo terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e práticas dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, do controle das certificações e licenças necessárias para a atividade econômica da empresa, da elaboração de programas e implantação de práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos e demais atividades da empresa, respondendo juntamente com a equipe técnica pelas ações e práticas ambientais, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, exceto para alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, que assinará em conjunto com qualquer outro Sócio Administrador.

*Parágrafo 2º* - Em caso de impedimento legal ou permanente dos Administradores, deverá ser convocada Reunião de Quotistas para nova eleição.

**Cláusula 14ª** - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, participar de licitações em toda e qualquer forma, seja na esfera municipal, estadual ou federal, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

9/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**NIRE: 42204026258**  
**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

*Parágrafo 1º* - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade, para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

*Parágrafo 2º* - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, o Diretor poderá dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

*Parágrafo 3º* - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

**Cláusula 15º** - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

**Cláusula 16ª** - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, inclusive em favor de terceiros.

**Cláusula 17ª** - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CAPITULO V**

**EXCLUSAO DE SOCIO**

**Cláusula 18ª** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

*Parágrafo 1º* - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

*Parágrafo 2º* - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

10/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**NIRE: 42204026258**  
**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

*Parágrafo 3º* - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo Único.

*Parágrafo 4º* - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 21.

**CAPITULO VI**

**DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SOCIOS**

**Cláusula 19ª** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21.

**Cláusula 20ª** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 8ª.

*Parágrafo Único* - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social remanescente, caso em que se aplicará o disposto na Cláusula 21.

**Cláusula 21ª** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

*Parágrafo 1º* - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

*Parágrafo 2º* - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

11/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023





VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
NIRE: 42204026258  
CNPJ: 09.223.659/0001-81

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA

CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 22ª** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

*Parágrafo 1º* - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

*Parágrafo 2º* - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos, ou para Sociedade Unipessoal Limitada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.052, do Código Civil.

CAPITULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Cláusula 23ª** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

*Parágrafo 1º* - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

12/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**NIRE: 42204026258**

**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

*Parágrafo 2º* - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

*Parágrafo 3º* - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

*Parágrafo 4º* - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**CAPÍTULO IX**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 24ª** - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**Cláusula 25ª** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei no 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei no 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**Cláusula 26ª** - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 27ª** - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

13/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258

Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206912248588503

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**NIRE: 42204026258**  
**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 - CONSOLIDADA**

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.


Herval D'Oeste (SC), 25 de Abril de 2023.

**SICURO PARTICIPACOES LTDA.**  
Representado por: **JULEIDE INES D AGOSTINI**

**LUCCA MATHEUS D'AGOSTINI**

**MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA**

**RICIERI ERNANI APPELT (ADMINISTRADOR)**



14/14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023  
Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258  
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 206912248588503  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



230288251

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
PROTOCOLO	230288251 - 25/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204026258  
CNPJ 09.223.659/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023  
SOB N: 20230288251

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230288251

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00114974080 - RICIERI ERNANI APPELT - Assinado em 02/05/2023 às 10:16:15  
Cpf: 01038561965 - LUCCA MATHEUS D AGOSTINI - Assinado em 02/05/2023 às 11:18:43  
Cpf: 58978585949 - JULEIDE INES D AGOSTINI - Assinado em 02/05/2023 às 09:08:04  
Cpf: 66516293953 - MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA - Assinado em 02/05/2023 às 09:06:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023  
Arquivamento 20230288251 Protocolo 230288251 de 25/04/2023 NIRE 42204026258  
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 206912248588503  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.223.659/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIGA PAVIMENTACOES E OBRAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ROD BR 282</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 382</b>
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>89.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL D'OESTE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@VIGAPAVIMENTACOES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3522-6507/ (49) 8803-3115</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 14:40:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.**  
**CNPJ: 09.223.659/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:05:29 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **328E.76AE.B04F.8CB1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.223.659/0001-81**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140174578292**  
Data de emissão: **29/06/2023 09:13:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/06/2023 09:13:24



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA CNPJ: 09223659000181

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWMJ9DQBMFOFAHC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 20 de Novembro de 2023



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.223.659/0001-81  
**Razão Social:** VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA  
**Endereço:** ROD BR 282 KM 382 SALA / INTERIOR / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2023 a 17/12/2023

**Certificação Número:** 2023111801105291683736

Informação obtida em 20/11/2023 15:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.223.659/0001-81  
Certidão n°: 62240037/2023  
Expedição: 07/11/2023, às 15:29:39  
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.223.659/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1021158  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1021158  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 09.223.659

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE

Endereço da sede : ROD. BR 282, KM 382

Certidão emitida às 14:54 de 17/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



### Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA CNPJ: 09223659000181

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 479512 - Atividade principal: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Rodovia BR 282 - ULYSSES GUIMARAES, S/N - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. AP/E: KM 382 - CEP 89.610-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW6TBYB9G7SEDWY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 06 de Novembro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Viga - Pavimentacao E Obras Ltda  
Número de registro: 085442-0  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 10/12/2007  
CNPJ: 09.223.659/0001-81

Endereço de contrato:

Rodovia BR-282, sn  
CEP: 89610-000  
Telefone: (49) 3522-6507

Cidade: Herval D'Oeste

Bairro: Interior  
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 16/03/2023

Capital social atual: R\$6.000.000,00 - (seis milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de Engenharia Civil para: pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas - construção e recuperação de autoestradas, rodovias, pistas de aeroportos, pavimentação de auto estradas e vias não urbanas, viadutos e túneis, pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio; implantação e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego; execução de obras de arte correntes, complementares e especiais - construção e recuperação; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, vias urbanas, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, manutenção, reformas - tapa-buracos, meio-fio em vias públicas, calçamento em ruas e asfaltamento de vias públicas - ruas, avenidas, praças; obras de terraplenagens; serviços de engenharia civil; elaboração e gestão de projetos; construção civil - construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, consultórios e clínicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping-centers, reformas, manutenções; execução de obras de saneamento básico (atividades restritas as atribuições profissionais dos responsáveis técnicos).

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 125741-5

RNP: 2512929418

Nome: Diego Stroher

Pedido para anotação: 05/06/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 12/06/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 160162-3

RNP: 2517941343

Nome: Patrick Bordin

Pedido para anotação: 25/06/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea g e pontes, combinado com o artigo 7 da resolução 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: bcde1658-c1d4-4080-ba41-94010d78cd61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Vínculo técnico aprovado em: 28/06/2021

Fillial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 170285-1

RNP: 2519068833

Nome: Lucca Matheus D Agostini

Pedido para anotação: 20/05/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 21/05/2021

Órgão: Não Informado

Fillial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 15/05/2023 10:08:23, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: bcde1658-c1d4-4080-ba41-94010d78cd61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: DIEGO STROHER

Registro no CREA-SC: 125741-5

Registro nacional: 2512929418

Data do Registro: 18/02/2014

- 2. Formações

Data: 19/09/2013

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

- 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 15/05/2023 10:06:38 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 088179e9-4921-4965-9d6d-5f7d246b3932





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: **PATRICK BORDIN**

Registro no CREA-SC: 160162-3

Registro nacional: 2517941343

Data do Registro: 17/09/2018

- 2. Formações

Data: 11/08/2018

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alínea g e pontes, combinado com o artigo 7 da resolução 218/73, do Cofea, exceto portos, rios e canais e pontes.

- 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 15/05/2023 10:07:46 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: f33fbe99-a2e8-4cae-808b-008890fe67cf







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: **LUCCA MATHEUS D AGOSTINI**

Registro no CREA-SC: 170285-1

Registro nacional: 2519068833

Data do Registro: 14/01/2020

- 2. Formações

Data: 09/01/2020

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

- 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 15/05/2023 10:07:15 válida até 31/12/2023.**



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: c30045e0-90c0-4863-84f9-56cb19aa613e





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022136738**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCCA MATHEUS D AGOSTINI**  
Registro.....: SC S1 170285-1  
C.P.F.....: 010.385.619-65  
Data Nasc....: 08/07/1994  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/01/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•ART 8131339-5

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA  
Proprietário.: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA  
Endereço Obra: CAETANO BRANCO, STA TERESINHA, EGIDIO POZZOBON  
Bairro..... SC453 A BR282  
89600 - JOACABA - SC  
Registrada em: 28/01/2022 Baixada em.. 03/02/2022  
Período (Previsto) - Início: 20/05/2021 Término.....: 31/12/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7834279-5  
Profissional: 170285-1 LUCCA MATHEUS D AGOSTINI

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 32.781,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 335,11 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 317,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 44,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ... 26.758,85 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 4.102,76 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 85.915,38 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 6.872,23 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

LAUDO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 4.067,08 METRO(S) CUBICO(S)



Registro nº 252022136738 de 07/02/2022, página 1 de 5  
 vinculado ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php),  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022136738**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

RECUPERACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA DO ACESSO DA ROD SC453 A BR282 ENTRE OS MUNICIPIOS DE LUZERNA JOACABA E HERVAL D OESTE CONF CONTRATO CT20CIN0012

•ART 8140764-1

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

Proprietário.: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Endereço Obra: CAETANO BRANCO, STA TERESINHA, EGIDIO POZZOBON

Bairro..... SC453 A BR282

89600 - JOACABA

- SC

Registrada em: 04/02/2022

Baixada em.. 07/02/2022

Período (Previsto) - Início: 20/05/2021 Término.....: 31/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8131352-2

Profissional: 170285-1 LUCCA MATHEUS D AGOSTINI

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 3.721,93 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

LOMBADA

Dimensão do Trabalho ... 11,25 METRO(S) CUBICO(S)

NIVELAMENTO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 45,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 464,95 METRO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 5.233,45 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 4.220,24 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 10.636,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 58,00 UNIDADE(S)

RECUPERACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA DO ACESSO DA ROD SC453 A BR282 ENTRE OS MUNICIPIOS DE LUZERNA JOACABA E HERVAL D OESTE CONF CONTRATO CT20CIN0012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200008872, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136738

07/02/2022, 15:41:08



Certidão de Acervo Técnico n° 252022136738 emitida em 07/02/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008872, CAT nº 252022136738 de 07/02/2022, página 2 de 5  
 Vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertidao\_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022136738**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado e comunicado eletronicamente para o CREA-SC. O QR Code presente na CAT vincula o registro ao atestado no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72Z000687Z  
CAT nº 252022136738 de 07/02/2022, página 3 de 5



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, registrada no CREA/SC nº 085.442-0, executou os serviços com fornecimento de materiais, **para recuperação de pavimento asfáltico, drenagem pluvial e sinalização viária, do acesso da Rodovia SC 453 à BR 282, entre os Municípios de Luzerna, Joaçaba e Herval D'Oeste**, e seguiram as diretrizes do Contrato Nº CT20CIN0012, Processo Administrativo Licitatório nº 0079/2019, Concorrência nº 0001/2019, cumprindo os termos contratuais, planilha orçamentária e memoriais, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	Nº ART
1	Topografia - Execução	117.045,74	m2	7843831-4
2	Abertura de Valas - Execução	1.163,09	m3	
3	Drenagem - Execução	425,00	m	
4	Boca de Lobo - Execução	119,00	Unid.	
5	Bueiro - Execução	6,00	Unid.	
6	Caixa Coletora - Execução	5,00	Unid.	
7	Reaterro - Execução	455,42	m3	
8	Fresagem - Execução	69.878,78	m2	
9	Base e/ou Sub Base - Execução	3.775,09	m3	
10	Pintura de Ligação - Execução	170.009,71	m2	
11	Imprimação - Execução	6.551,48	m2	
12	Pavimentação Asfáltica - Execução e Laudo	7.385,32	m3	
13	Pavimentação Asfáltica - Remoção	4.351,73	m3	
14	Lombada - Execução	19,70	m3	
15	Poço de Visita - Nivelamento	70,00	Unid.	
16	Sarjeta - Execução	92,00	m	
17	Sinalização Viária Horizontal - Execução	4.838,14	m2	
18	Sinalização Viária Vertical - Execução	68,00	Unid.	8131339-5
19	Topografia - Execução	32.781,50	m2	
20	Abertura de Valas - Execução	335,11	m3	
21	Drenagem - Execução	317,00	m	
22	Boca de Lobo - Execução	44,00	Unid.	
23	Caixa Coletora - Execução	2,00	Unid.	
24	Fresagem - Execução	26.241,03	m2	




**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

Registro realizado a partir do protocolo nº 722.000.068/2022, CAT nº 252022136738 de 07/02/2022, página 4 de 5  
 CREA-SC - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina

25	Base e/ou Sub Base - Execução	4.102,76	m3	
26	Pintura de Ligação - Execução	85.896,38	m2	
27	Imprimação - Execução	6.872,23	m2	
28	Pavimentação Asfáltica – Execução e Laudo	4.067,08	m3	8131339-5
29	Pavimentação Asfáltica - Remoção	3.721,93	m3	8131352-2
30	Lombada - Execução	11,25	m3	
31	Poço de Visita - Nivelamento	45,00	Unid.	
32	Meio Fio - Execução	200,00	m	
33	Sarjeta - Execução	464,95	m	
34	Pintura - Execução	5.233,45	m	
35	Sinalização Viária Horizontal - Execução	4.220,24	m2	
36	Sinalização Viária Horizontal - Execução	10.636,00	Unid.	
37	Sinalização Viária Vertical - Execução	58,00	Unid.	

**Responsáveis técnicos pela execução:**

Marcelo Fernandes – Eng. Civil - CREA/SC nº 084.039-6 – ART´s nº 7843831-4 e 7843845-4 e

Lucca Matheus D´Agostini – Eng. Civil – CREA/SC nº 170.285-1 – ART´s nº 8131339-5 e 8131352-2.

**Período de execução:** 18/06/2020 à 31/12/2021.

**Localização da obra:** Acesso da Rodovia SC 453 à BR 282, entre os Municípios de Luzerna, Joaçaba e Herval D´Oeste.

Florianópolis – SC, 03 de Fevereiro de 2022.

**PABLO VIVAN  
CANDEIA:07370279910**

Assinado de forma digital por PABLO  
VIVAN CANDEIA:07370279910  
Dados: 2022.02.03 08:43:09 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**

PABLO VIVAN CANDEIA  
CNPJ 12.075.748/0001-32  
Engenheiro Civil CREA/SC 127588-5  
Fiscal do Contrato  
CPF 073.702.799-10



**Inovação e Modernização na Gestão Pública**



Registro realizado a partir do protocolo nº 7220000887Z  
 CAT nº 252022136738 de 07/02/2022, página 5 de 5  
 Registro realizado eletronicamente, para conferir o código QR, acesse o link: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\_certificacao\_escervo.php, vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\_certificacao\_escervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022136659**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO STROHER**  
Registro.....: SC S1 125741-5  
C.P.F.....: 067.184.319-23  
Data Nasc....: 29/04/1990  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 19/09/2013 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
JOACABA - SC

•**ART 8135860-1**

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA  
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS, CONF CT 171 2019 PMJ SN ACESSO  
Bairro..... DIVERSOS  
89600 - JOACABA - SC  
Registrada em: 01/02/2022 Baixada em.. 03/02/2022  
Período (Previsto) - Início: 07/10/2019 Término.....: 25/12/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7151167-9  
Profissional: 125741-5 DIEGO STROHER

**EXECUCAO**

**TOPOGRAFIA**

Dimensão do Trabalho ... 54.725,70 METRO(S) QUADRADO(S)

**LIMPEZA DE TERRENO**

Dimensão do Trabalho ... 23.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ... 68.114,05 METRO(S) CUBICO(S)

**ABERTURA DE VALAS**

Dimensão do Trabalho ... 4.793,39 METRO(S) CUBICO(S)

**ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO**

Dimensão do Trabalho ... 541,83 METRO(S) CUBICO(S)

**ATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 12.600,33 METRO(S) CUBICO(S)

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 8.223,78 METRO(S) CUBICO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ... 5.056,40 METRO(S)

**DRENO**

Dimensão do Trabalho ... 969,20 METRO(S)

**BOCA DE LOBO**

Dimensão do Trabalho ... 130,27 UNIDADE(S)

**BUEIRO**

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

**DEMOLICAO**

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008201  
 CAT nº 252022136659 de 04/02/2022, página 1 de 6  
 Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, pressione na URL  
 vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao\_acervo.php,  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022136659**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ... 42,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO REF A DEMOLICAO DE LAJES PAVIMENTACAO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO DE NO 171 2019 PMJ

•ART 8135880-6

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS, CONF CT 171 2019 PMJ SN ACESSO

Bairro..... DIVERSOS

89600 - JOACABA - SC

Registrada em: 01/02/2022

Baixada em.. 03/02/2022

Período (Previsto) - Início: 07/10/2019 Término.....: 25/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7151217-1

Profissional: 125741-5 DIEGO STROHER

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 19,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 50,00 UNIDADE(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ... 1.802,75 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 15.451,02 METRO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 3.250,66 METRO(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 20,00 METRO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ... 162,19 METRO(S) CUBICO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 11.704,00 METRO(S) QUADRADO(S)

RAMPA

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 65.446,10 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 19.835,94 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 53.656,65 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO DE NO 171 2019 PMJ







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022136659**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 8136105-3

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS, CONF CT 171 2019 PMJ SN ACESSO

Bairro..... DIVERSOS

89600 - JOACABA

- SC

Registrada em: 01/02/2022

Baixada em.. 03/02/2022

Período (Previsto) - Início: 07/10/2019 Término.....: 25/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7151247-3

Professional: 125741-5 DIEGO STROHER

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 54.346,10 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

LAUDO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 2.763,41 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 1.685,98 METRO(S) QUADRADO(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 72,40 METRO(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 330,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 4.965,61 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 4.043,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 142,00 UNIDADE(S)

DESMONTE DE ROCHA COM USO DE MASSA EXPANSIVA

Dimensão do Trabalho ... 3.818,93 METRO(S) CUBICO(S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 950,00 METRO(S)

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 125,75 METRO(S) QUADRADO(S)

NIVELAMENTO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 17,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JOACABA SC  
CONFORME CONTRATO DE NO 171 2019 PMJ





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022136659**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200008201, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136659  
04/02/2022, 08:03:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para anejar abuse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72200008201  
CAT n° 252022136659 de 04/02/2022, página 4 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico n° 252022136659 emitida em 04/02/2022



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, registrada no CREA/SC nº 085.442-0, executou os serviços com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica de parte das Ruas Antonio Nunes Varela e Oreste Genuíno Grandó, Rua Paulo Schneider e parte da Rua Leduino João Sartori, parte da Rua Diamantina Alves Pires e parte da Rua Luiz Baldissera, no Município de Joaçaba/SC, e seguiram as diretrizes do Contrato Nº 171/2019/PMJ, Processo de Licitação 58/2019/PMJ, Edital CC nº 04/2019/PMJ, cumprindo os termos contratuais, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTI-DADE	UNI-DADE	Nº ART
1	Topografia - Execução	54.725,70	M2	8135860-1
2	Limpeza de Terreno - Execução	23.700,00	M2	
3	Escavação em Terra - Execução	68.114,05	M3	
4	Abertura de Valas - Execução	4.793,39	M3	
5	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico - Execução	541,83	M3	
6	Aterro - Execução	12.600,33	M3	
7	Reaterro - Execução	8.223,78	M3	
8	Rede de Águas Pluviais - Execução	5.056,40	M	
9	Dreno - Execução	969,20	M	
10	Boca de Lobo - Execução	130,27	Unid.	
11	Bueiro - Execução	15,00	Unid.	
12	Demolição de Lajes - Execução	42,00	M3	8135880-6
13	Caixa de Ligação - Execução	19,00	Unid.	
14	Caixa Coletora - Execução	50,00	Unid.	
15	Muros de Gabião - Execução	1.802,75	M3	
16	Meio Fio - Execução	15.451,02	M	
17	Sarjeta - Execução	3.250,66	M	
18	Descida D'Água - Execução	20,00	M	
19	Concreto Estrutural - Execução	162,19	M3	
20	Calçada de Concreto - Execução	11.704,00	M2	8136105-3
21	Rampa - Execução	24,00	Unid.	
22	Terraplenagem - Execução	65.446,10	M2	
23	Base e/ou Sub Base	19.835,94	M3	
24	Imprimação - Execução	53.656,65	M2	
25	Pintura de Ligação - Execução	54.346,10	M2	
26	Pavimentação Asfáltica - Execução e Laudo	2.763,41	M3	
27	Pintura - Execução	1.685,98	M2	
28	Defensa em Rodovia - Execução	72,40	M	
29	Guarda-corpo - Execução	330,00	M	



*[Handwritten signatures and stamps]*

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA


30	Sinalização Viária Horizontal - Execução	4.965,61	M2	
31	Sinalização Viária Horizontal - Execução	4.043,00	Unid.	
32	Sinalização Viária Vertical - Execução	142,00	Unid.	
33	Desmonte de Rocha com Uso de Massa Expansiva - Execução	3.818,93	M3	
34	Cerca - Execução	950,00	M	
35	Piso Tátil - Execução	125,75	M2	8136105-3
36	Poço de Visita - Nivelamento	17,00	Unid.	

Responsáveis técnicos pela execução:

Diego Stroher – Eng. Civil - CREA/SC nº 125.741-5 – ART's nº 8135860-1, 8135880-6 e 8136105-3.

Período de execução: 07/10/2019 à 25/12/2021.

Localização da obra: Partes das Ruas Antonio Nunes Varela, Oreste Genuino Grando, Leduino João Sartori, Diamantina Alves Pires, Luiz Baldissera e Rua Paulo Schneider, no Município de Joaçaba/SC.

  
Dioclésio Ragnini  
Prefeito Municipal

Joaçaba – SC, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Denir Narcizo Zulian  
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 50.805-8  
AMMOC  
Engenheiro Civil



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**STROHER ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.715.508/0001-00, com sede na Rua Frei Edgar, nº 178, Aptº 302, Centro, Joaçaba, SC, CEP 89600-000, doravante denominado **CONTRATADO** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Diego Stroher, portador do CPF nº 067.184.319-23 e CREA-SC nº 125.741-5.

**VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rod BR 282, s/n, zona rural, Herval D'Oeste, SC, CEP 89610-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Lucca Matheus D'Agostini, engenheiro civil e sócio administrador, portador do CPF nº 010.385.619-65.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em engenharia pelo **CONTRATADO** de acordo com os termos e condições detalhados neste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização dos serviços especificando os detalhes necessários à perfeita execução dos mesmos.

2.2 - A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

2.3 - A **CONTRATANTE** pagará as anuidades do CREA/SC e as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) do **CONTRATADO**, desde que as obras sejam de sua responsabilidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 - O **CONTRATADO** deverá prestar os serviços especializados de engenharia e de responsabilidade técnica pela empresa **CONTRATANTE**, com acompanhamento e gerenciamento de obras e quando solicitado emitir as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Parágrafo Único: A baixa da responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA/SC pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a Resolução nº 336 do CONFEA, que traz o seguinte texto:

*Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:*

*I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;*

*II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;*

*III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;*

*IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;*

*V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.*

Fone: (49)3522-6507

[www.vigapavimentacoes.com.br](http://www.vigapavimentacoes.com.br)

Rod. BR282. Km 382. S/N. Interior. Herval D'Oeste/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Joaçaba(SC), 06 de novembro de 2023.  
Em Teste da verdade

Yurian Augusto Camargo - Escrevente Notarial  
Emol.: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,09 + ISS: R\$ 0,14 = R\$ 6,06 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL  
594-K7W9)



CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

AV. XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS  
CEP 89.600-000 - FONES:  
(49) 3522-1081 - (49) 3521-1482  
CLOVIS DOS SANTOS - TABELIÃO  
E-mail: [contatabelionato@gmail.com](mailto:contatabelionato@gmail.com)



§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

3.2 - O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou término do vínculo contratual.

3.3 - O CONTRATADO é responsável pela guarda e manutenção dos seguintes bem móveis, que serão disponibilizados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços pelo prazo de duração do referido Contrato, os quais se destinam única e exclusivamente aos serviços contratados, não podendo o CONTRATADO ceder ou sublocar a terceiros sem prévio consentimento da CONTRATANTE:

- a) 1 (um) automóvel marca GM – Chevrolet, modelo Onix 1.4MT LT, placas OUG2D11;
- b) 1 (um) notebook, marca Samsung, processador Intel Core I5, juntamente com carregador;
- c) 1 (um) celular, marca Samsung, modelo Galaxy J4+, juntamente com carregador, cabo e um chip com a linha (49) 98859-7719;
- d) 1 (um) tablet, marca Samsung, modelo Galaxy Tab S7 FE 4G 12.4" 128Gb.

3.4 - O CONTRATADO deverá ressarcir integralmente a CONTRATANTE eventuais danos materiais nos bens móveis disponibilizados pela CONTRATANTE descritos no item anterior;

3.5 - O CONTRATADO fica responsável pela condução/direção do automóvel marca GM – Chevrolet, modelo Onix 1.4MT LT, placas OUG2D11, devendo respeitar as normas de trânsito, no qual autoriza a CONTRATANTE a descontar dos seus proventos/pagamentos, o valor que decorrer das responsabilidades, ressarcindo integralmente os prejuízos causados inclusive a terceiros.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente Contrato é por prazo indeterminado, tendo seu início em 01 de junho de 2023

4.2 – É facultado as partes rescindirem o presente Contrato a qualquer momento, desde que comuniquem a outra parte por escrito mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação dos serviços o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com emissão/apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, através de depósito bancário em seu nome sendo: Banco do Brasil Agência nº 137-6 e Conta Corrente nº 106.514-9.

5.2 – Quando a CONTRATANTE solicitar que seja trabalhado em domingos, feriados ou até mesmo em horário adicionais (horas extras), o CONTRATADO deverá prestar os serviços sem nenhum custo adicional, estando ciente que o valor mensal pago engloba estas demandas eventuais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO

6.1 - O descumprimento qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste Contrato, não isentando as partes de suas responsabilidades ora assumidas

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Joaçaba (SC), 06 de novembro de 2023  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade

Yurian Augusto Camargo - Escrevente Notarial  
Emol.: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,09 + ISS: R\$ 0,14 = R\$ 6,06 / Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL (R\$ 2,596-EL6M)

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Fone: (49)3522-6507  
[www.vigapavimentacoes.com.br](http://www.vigapavimentacoes.com.br)  
Rod. DD 192, Km 282, S/N, Interior, Herval D'Oeste/SC



6.2 - Havendo descumprimento deste Contrato, será devida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de um mês de serviços prestado.

### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD Lei nº 13.709/18)

7.1 - Constitui a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18, nos termos dos subitens e condições seguintes:

7.1.1 - Para execução do objeto contratual, o **CONTRATADO** poderá, se necessário, acessar ou tratar de um modo geral, de ativos de informação contendo Dados Pessoais. Para todos os efeitos, as partes adotarão os conceitos previstos na Lei Federal nº 13.708/2018, de modo que ambas serão consideradas **CONTROLADORAS** dos dados que tratarem em decorrência do Contrato. Considerando-se que a **CONTRATANTE** envida esforços para que os Dados Pessoais sob seu controle ou poder sejam tratados com segurança, dentro da necessidade, limite e adequação, o **CONTRATADO** por si, seus administradores, sócios, prepostos, funcionários e terceiros, compromete-se a:

- I) Prover medidas de segurança técnicas e organizacionais suficientes e apropriadas a proteger os Dados Pessoais contra destruição acidental ou ilegal e perda acidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado e contra todas as outras formas ilegais de tratamento;
- II) Assegurar que as medidas de segurança garantam um nível de proteção adequado aos riscos apresentados pelo tratamento e pela natureza dos Dados Pessoais a serem protegidos;
- III) Tratar os dados pessoais exclusivamente para o propósito para o qual foram coletados;
- IV) Limitar o acesso dos seus empregados, operadores, terceiros e outros destinatários aos Dados Pessoais a absolutamente o mínimo necessário;
- V) Transferir os Dados Pessoais para países terceiros, observando o disposto no capítulo V da LGPD;
- VI) Tratar os Dados Pessoais de maneira estritamente confidencial, divulgando apenas em casos de necessidade para a execução do Contrato ou em virtude de obrigação legal ou ordem judicial/administrativa.

7.1.2 - O **CONTRATADO** declara que teve acesso e que conhece todas as políticas e normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais adotadas pela **CONTRATANTE** aplicáveis ao objeto do Contrato, e as partes declaram que cumprirão fielmente todas as previsões estabelecidas e que tratarão os dados pessoais oriundos do presente termo e que tiverem acesso em razão da execução do objeto originário, nos estritos limites previstos neste Contrato e para as finalidades nele previstas.

7.1.3 - As partes obrigam-se, por si, seus prepostos e terceiros, a preservar a confidencialidade das informações e dados pessoais a que tiver acesso em razão da execução deste Contrato, abstendo-se de divulgar, física ou digitalmente, a quem quer que seja, utilizá-las ou reproduzi-las, integral ou parcialmente, para quaisquer fins diversos aos previstos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A presente obrigação também se estende aos documentos, dados e informações geradas e produzidas em razão deste Contrato, mas não se limitando a informações, verbais ou por escrito, de negócio, financeiras, análises, laudos, etc.

Parágrafo Segundo - A obrigação perdurará durante a vigência do Contrato e mesmo após a rescisão do mesmo, salvo se a revelação for necessária para o cumprimento de lei ou de determinação de autoridade pública competente, adstrito aos documentos exigidos nesta.

7.1.4 - Em caso de qualquer violação às disposições deste instrumento, a parte responsável pela violação ficará obrigada ao ressarcimento dos prejuízos causados, além das penalidades descritas na Cláusula Sexta.

7.1.5 - Na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula do Contrato por uma das partes, a outra poderá, a seu critério, rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer prejuízo de aplicação de multa contratual em favor da parte inocente, ou se preferir, poderá aplicar as penalidades descritas na Cláusula Sexta.

Fone: (49)3522-6507

[www.vigapavimentacoes.com.br](http://www.vigapavimentacoes.com.br)

Rod. BR282. Km 382. S/N. Interior. Herval D'Oeste/SC

### 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Joaçaba(SC), 06 de novembro de 2023.  
Em Teste da verdade

Yurfan Augusto Camargo - Escrevente Notarial  
Emol.: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,09 + ISS: R\$ 0,14 = R\$ 6,06 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL 6.06 / 614-Q9VZ)

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

AV XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS  
CEP 89.600-000 - FONES:  
(49) 3522.1081 - (49) 3521.1482  
CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO  
E-mail: [contatadobellonato@gmail.com](mailto:contatadobellonato@gmail.com)



7.1.6 - Ao fim da presente relação contratual, as partes comprometem-se a devolver todo o ativo de tecnologia de informação (ex. celular, notebook, conta de e-mail, etc.) a que tenham tido acesso em razão da relação contratual e devolver ou excluir toda e qualquer informação, dado pessoal e as informações que teve acesso, abstendo-se de permanecer na posse de tais informações, física e digitalmente, caso estas não forem mais necessárias ao cumprimento do objeto do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista, tais como: assinatura da Carteira de Trabalho, recolhimento das obrigações previdenciárias e encargos sociais, entre outros, bem como, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação as leis trabalhistas e previdenciárias.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Herval D'Oeste do Estado de Santa Catarina.

Por estarem assim justos e de acordo com as Cláusulas acima, as partes firmam o presente instrumento, assinando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Herval D'Oeste/SC, 31 de maio de 2023.

VIGA Pavimentação e Obras Ltda  
Lucca Matheus D'Agostini

STROHER Engenharia Ltda  
Diego Stroher

### TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Fernandes G. de Lima  
CPF: 665.162.939-53

Nome: Ricieri Ernani Appelt  
CPF: 001.149.740-80

AV. XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS  
CEP 89.600-000 - FONES:  
(49) 3522.1081 - (49) 3521.1482  
CLOVIS DOS SANTOS - TABELIÃO  
E-mail: contatotabelionato@gmail.com

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA**

**AUTENTICO** a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe  
Joaçaba(SC), 06 de novembro de 2023.  
Em Teste da verdade

Yurian Augusto Camargo - Escrevente Notarial  
Emol.: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,09 + ISS: R\$ 0,14 = R\$ 6,06. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Fone: (49)3522-6507  
[www.vigapavimentacoes.com.br](http://www.vigapavimentacoes.com.br)  
Rod. BR282, Km 382, S/N. Interior, Herval D'Oeste/SC.







## ANEXO III-A – MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Será fornecido pelo Município).

### VISITA TÉCNICA

Processo Licitatório nº 0161/2023 - PMRA  
Tomada de Preço nº 0007/2023 – PMRA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada por **EMPREITADA GLOBAL** (Material e Mão de Obra), para execução de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q**, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m<sup>2</sup> da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital.


**ATESTAMOS** para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que a empresa VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS CNPJ 09.223.659/0001-81 nesta ato representado pelo Sr(a) Diego stroher CPF 067.184.319-23, juntamente com a engenheiro do Município de Rio das Antas, no dia 07/11/2023, vistoriaram o local onde será executada a obra, conforme objeto acima, ATESTANDO que não há nenhuma dúvida com relação ao local, bem como as condições do terreno para a execução da Obra, assumindo, qualquer despesa que venha a ser identificada para a conclusão da mesma.

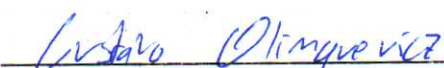
Sem mais para o momento,

Passo e assino o presente termo, conjuntamente com a representante do Município.

Atenciosamente,

Rio das Antas (SC), 07 de Novembro 2023

  
Representante legal da empresa  
Representante da Empresa

  
Gustavo Olinquevicz, matrícula nº 6201  
Engenheiro Civil - Prefeitura de Rio das Antas



ANEXO III-B – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO LOCAL

Processo Licitatório nº 0061/2023 - PMRA  
Tomada de Preço nº 0007/2023 - PMRA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada por **EMPREITADA GLOBAL** (Material e Mão de Obra), para execução de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.**, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m<sup>2</sup> da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital.

DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que a empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, Herval D'Oeste/SC, neste ato representado pelo Sr. Riciéri Ernani Appelt, brasileiro, diretor administrativo, portador da carteira de Identidade nº 8.311.528 SESP/SC e do CPF nº 001.149.740-80, **possuo pleno conhecimento do local onde serão executada a obra**, conforme objeto acima em que apresentei proposta de preço, declarando que não há nenhuma dúvida com relação ao local, bem como as condições do terreno para a execução, assumindo, qualquer despesa que venha a ser identificada para a conclusão da mesma.

Sem mais para o momento,

Passo e assino o presente termo.

Atenciosamente,

Herval Do Oeste, SC 10 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital por  
RICIERI ERNANI  
APPELT:00114974080  
Dados: 2023.11.06 17:22:39  
-03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
CNPJ: 09.223.659/0001-81  
RICIERI ERNANI APPELT  
RG: 8.311.528 SESP/SC  
CPF: 001.149.740-80  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204026258	CNPJ 09.223.659/0001-81
NOME EMPRESARIAL VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	80765866900	CLEBER GEREMIA:80765866900	10805559344272282 167225849115932920 995	15/03/2022 a 14/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09223659000181	VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA:09223659000181	607219747342645923 612354078616828985 86	19/04/2022 a 19/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.  
A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/03/2023 às 10:21:04

BC.C9.EB.32.AF.DF.0E.B  
4  
D1.D8.EA.64.78.08.06.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.223.659/0001-81  
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
 NIRE 42204026258  
 CNPJ 09.223.659/0001-81  
 Número de Ordem 16  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Município Herval D Oeste  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/11/2007  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 81466

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Número de ordem 16  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 81466  
 Data de inicio 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.223.659/0001-81

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.129.053,07	R\$ 15.800.233,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.255.587,80	R\$ 11.597.784,02
DISPONIBILIDADES		R\$ 539.335,08	R\$ 6.218.684,49
BENS NUMERARIOS		R\$ 132.711,03	R\$ 335.673,23
Caixa Geral		R\$ 132.711,03	R\$ 335.673,23
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 377.756,70	R\$ 370.011,26
(-) Conta transitória		R\$ (13.510,00)	R\$ 0,00
Sicredi		R\$ 811,22	R\$ 1.403,88
Sicoob Credial		R\$ 110.891,89	R\$ 255.596,30
Banco do Brasil - Consórcio GVM		R\$ 348,83	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 280.928,19	R\$ 125.474,45
(-) (-) Cheques a compensar		R\$ (1.713,43)	R\$ (12.463,37)
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 28.867,35	R\$ 5.513.000,00
Aplicações Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Aplicação Ourocap B. Brasil		R\$ 28.867,35	R\$ 13.000,00
XP Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.699.003,25	R\$ 5.353.996,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.795.682,52	R\$ 4.832.075,25
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 8.795.682,52	R\$ 4.832.075,25
ADIANTAM.A FORNECEDORES		R\$ 1.573.542,26	R\$ 115.122,12
Adiantam.a Fornecedores		R\$ 1.573.542,26	R\$ 115.122,12
ADIANTAMENTOS		R\$ 141.102,62	R\$ 118.188,36
Adiantam.a Funcionarios		R\$ 99.102,62	R\$ 6.926,65
Adiantamento a Sócios		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 69.261,71
CONTAS A RECUPERAR		R\$ 77.339,93	R\$ 107.728,05
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.834,67
INSS A Recuperar		R\$ 72.109,84	R\$ 98.663,29
COFINS a Recuperar		R\$ 521,87	R\$ 521,87
PIS A Recuperar		R\$ 112,07	R\$ 112,07
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 3.995,30	R\$ 3.995,30
CSLL a Recuperar		R\$ 600,85	R\$ 600,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.223.659/0001-81  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 111.335,92	R\$ 180.882,62
Material Consumo Cta Estoque		R\$ 111.335,92	R\$ 180.882,62
<b>DIFERIDO CIRCULANTE</b>		R\$ 17.249,47	R\$ 25.103,13
<b>APLICACAO RECURSOS DESPESA</b>		R\$ 17.249,47	R\$ 25.103,13
Premios de Seguro Vencer		R\$ 17.249,47	R\$ 25.103,13
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.873.465,27	R\$ 4.202.449,92
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 218.704,23	R\$ 345.204,23
<b>PART.PERM.EM OUTRAS SOC.</b>		R\$ 218.704,23	R\$ 218.704,23
Sicredi - Cotas de Capital		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Unicred - Cotas de Capital		R\$ 2.404,23	R\$ 2.404,23
Sicoob - Cotas de Capital		R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
Loteamento Laguna		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>TERRENOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 126.500,00
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 126.500,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 3.653.261,04	R\$ 3.855.745,69
<b>IMOVEIS DE USO</b>		R\$ 38.443,94	R\$ 38.443,94
Predios de Uso em Imov. Terceiros		R\$ 38.443,94	R\$ 38.443,94
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>		R\$ 107.560,83	R\$ 107.778,50
Moveis e Utensilios		R\$ 107.560,83	R\$ 107.778,50
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		R\$ 4.612.973,80	R\$ 4.909.443,48
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.504.560,31	R\$ 4.800.499,99
Equipamentos Eletrônicos		R\$ 59.018,91	R\$ 59.018,91
Computadores e Periféricos		R\$ 32.399,40	R\$ 32.929,40
Ferramentas		R\$ 16.995,18	R\$ 16.995,18
<b>VEICULOS DE USO</b>		R\$ 1.672.924,68	R\$ 1.859.928,45
Veiculos de Uso		R\$ 1.672.924,68	R\$ 1.859.928,45
<b>INSTALACOES COM. E INDL.</b>		R\$ 196.308,90	R\$ 196.308,90
Instalacoes DE USO		R\$ 196.308,90	R\$ 196.308,90
<b>(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADAS</b>		R\$ (2.974.951,11)	R\$ (3.256.157,58)
(-) Prov.P/Depr.Moveis Utensilios		R\$ (54.591,52)	R\$ (60.825,87)
(-) Prov.P/Depr.Maq.Equipamentos		R\$ (2.028.884,32)	R\$ (2.187.354,78)
(-) Prov.P/Depr.Veiculos Uso		R\$ (754.273,42)	R\$ (852.209,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.223.659/0001-81  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Prov.P/Depr.Instalacoes		R\$ (96.150,18)	R\$ (111.441,28)
(-) Provisão Depreciação Equip Eletrônicos		R\$ (17.913,67)	R\$ (19.111,24)
(-) Provisão Depreciação Computadores e Perif		R\$ (15.564,96)	R\$ (17.641,89)
(-) Provisão Depreciação Ferramentas		R\$ (7.573,04)	R\$ (7.573,04)
<b>ATIVO INTANGIVEL</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>DIREITOS DE USO</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
Marcas e Patentes		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 15.129.053,07</b>	<b>R\$ 15.800.233,94</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.539.783,47</b>	<b>R\$ 5.583.011,33</b>
<b>DEBITOS MERCANTIS</b>		<b>R\$ 3.422.857,03</b>	<b>R\$ 1.863.117,78</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 2.514.101,16</b>	<b>R\$ 1.863.117,78</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>		<b>R\$ 2.514.101,16</b>	<b>R\$ 1.863.117,78</b>
<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTELA</b>		<b>R\$ 908.755,87</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Clientes		R\$ 908.755,87	R\$ 0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 1.047.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR</b>		<b>R\$ 1.047.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
Banco do Brasil C/Emprestimo		R\$ 47.000,00	R\$ 0,00
Sicoob - Empréstimo		R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00
<b>OBRIG.SOCIAIS E FISCAIS</b>		<b>R\$ 2.711.846,04</b>	<b>R\$ 3.056.256,69</b>
<b>ENC.SOCIAIS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 2.274.941,53</b>	<b>R\$ 1.069.607,09</b>
INSS a Recolher		R\$ 19.629,35	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 28.378,34	R\$ 25.957,61
PIS a Recolher		R\$ 49.676,76	R\$ 102.520,04
COFINS a Recolher		R\$ 229.555,96	R\$ 473.169,44
Impostos s/Receita Diferida		R\$ 1.947.701,12	R\$ 467.960,00
<b>ENC. C/PESSOAL A PAGAR</b>		<b>R\$ 169.793,94</b>	<b>R\$ 132.347,09</b>
Salarios e Ord. a Pagar		R\$ 163.585,52	R\$ 119.119,49
Honorario/Pro Labore.a Pagar		R\$ 6.208,42	R\$ 13.227,60
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 267.110,57</b>	<b>R\$ 1.854.302,51</b>
ICMS a Recolher		R\$ 4.731,25	R\$ 0,00
ISS retido a Recolher		R\$ 1.687,05	R\$ 6.434,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.223.659/0001-81  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.002.813,29
IRRF a Recolher		R\$ 14.046,64	R\$ 18.973,42
Pensão Judicial a Recolher		R\$ 330,00	R\$ 0,00
Contr.Social a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 370.743,79
IRRS sobre Trab Assalariado		R\$ 30.830,08	R\$ 35.673,88
PIS/COFINS/CSLL a Recolher		R\$ 89,75	R\$ 0,00
Parcelamento RFB		R\$ 215.395,80	R\$ 419.663,50
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 9.156,27	R\$ 5.482,82
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.156,27	R\$ 5.482,82
Seguros a Pagar		R\$ 9.156,27	R\$ 5.482,82
PROVISOES		R\$ 348.924,13	R\$ 408.154,04
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 348.924,13	R\$ 408.154,04
Prov. P/Ferías a Pagar		R\$ 253.335,08	R\$ 294.306,23
Prov. INSS e FGTS s/ Ferías		R\$ 95.589,05	R\$ 113.847,81
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.649.578,79	R\$ 1.042.669,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (EXIGIVEL)		R\$ 2.649.578,79	R\$ 1.042.669,53
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 1.649.578,79	R\$ 1.042.669,53
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.649.578,79	R\$ 1.042.669,53
Parcelamento RFB		R\$ 628.239,33	R\$ 412.843,53
Parcelamento RFB - PIS/COFINS		R\$ 1.021.339,46	R\$ 629.826,00
PATRIMONIO		R\$ 4.939.690,81	R\$ 9.174.553,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.939.690,81	R\$ 9.174.553,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS E AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TIT PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 5





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.223.659/0001-81

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.439.690,81	R\$ 5.674.553,08
Lucros Acumulados		R\$ 2.747.348,70	R\$ 5.982.210,97
(-) Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ (1.700.222,16)	R\$ (1.700.222,16)
Lucros Acumulados Consórcio VG		R\$ 205.540,89	R\$ 205.540,89
Lucros Acumulados Consórcio GVM		R\$ 1.187.023,38	R\$ 1.187.023,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 5 de 5



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.223.659/0001-81  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 54.527.642,74	R\$ 74.409.379,51
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 469.823,31	R\$ 160.525,64
Produtos Vendas a Prazo		R\$ 469.823,31	R\$ 160.525,64
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 54.057.819,43	R\$ 74.248.853,87
Servicos Vendas a Prazo		R\$ 47.298.118,22	R\$ 69.439.398,62
Receita Diferida		R\$ 6.759.701,21	R\$ 4.809.455,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.378.053,86)	R\$ (4.330.554,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.378.053,86)	R\$ (4.330.554,52)
(-) ICMS		R\$ (80.412,05)	R\$ (26.105,55)
(-) PIS S/Faturam.		R\$ (310.592,97)	R\$ (453.056,78)
(-) Cofins		R\$ (1.433.506,48)	R\$ (2.090.752,73)
(-) ISS		R\$ (605.841,24)	R\$ (1.292.679,46)
(-) Impostos s/vendas diferidas		R\$ (1.947.701,12)	R\$ (467.960,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.556.635,64)	R\$ (106.157,18)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (364.550,36)	R\$ (106.157,18)
CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (1.192.085,28)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.609.415,40)	R\$ (60.013.942,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (40.732.330,66)	R\$ (52.989.730,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.262.508,01)	R\$ (5.242.916,90)
(-) Unif.e/ou Equip.Protecao		R\$ (52.144,84)	R\$ (101.726,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (80.000,00)	R\$ (107.626,67)
(-) Despesas C/Alimentacao		R\$ (454.601,02)	R\$ (513.192,10)
(-) Indenizacao por Acidente de Transito		R\$ 0,00	R\$ (90.982,25)
(-) Salarios, Orden.e Gratificacoes		R\$ (2.800.648,11)	R\$ (2.599.902,88)
(-) Ferias e Rescisoes		R\$ (347.809,76)	R\$ (322.607,98)
(-) Decimo Terceiro Salario		R\$ (242.723,82)	R\$ (243.747,75)
Gastos C/Assist.Medica		R\$ (70,00)	R\$ 0,00
(-) Inss s/ Verbas Tributadas		R\$ (942.865,37)	R\$ (959.796,92)
(-) FGTS S/ Verbas Tributadas		R\$ (296.151,99)	R\$ (247.336,71)
(-) INSS s/ Provisao de Ferias		R\$ (6.993,82)	R\$ (16.169,91)
inss s/ Provisao 13o Salario		R\$ (186,60)	R\$ 14,03
(-) FGTS s/ Provisao de Ferias		R\$ (19.005,94)	R\$ (20.480,09)
(-) FGTS s/ Provisao de 13o Salario		R\$ (19.306,74)	R\$ (19.361,17)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (8.910.622,58)	R\$ (11.054.296,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.223.659/0001-81  
**Número de Ordem do Livro:** 16  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (8.910.622,58)	R\$ (11.052.496,11)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
<b>(-) DIVERSAS DESPESAS</b>		<b>R\$ (26.559.200,07)</b>	<b>R\$ (36.692.517,66)</b>
(-) Despesas Viagens		R\$ (3.234,31)	R\$ (3.716,30)
(-) Brindes		R\$ (43,91)	R\$ (4.336,19)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (214.928,92)	R\$ (581.510,40)
(-) Aluguéis		R\$ (215.679,22)	R\$ (220.132,40)
(-) Telefone		R\$ (17.588,76)	R\$ (22.084,49)
Assinaturas Jornais e Revistas		R\$ (329,90)	R\$ 0,00
Despesas C/Maquinários		R\$ 140.928,78	R\$ 0,00
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (203.923,25)	R\$ (281.206,47)
(-) Insumo para utilização na prestação de serviço		R\$ (23.256.556,99)	R\$ (30.664.983,38)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (27.778,18)	R\$ (69.001,02)
(-) Material de Escritório		R\$ (8.158,63)	R\$ (615,34)
(-) Seguros		R\$ (57.760,62)	R\$ (75.938,44)
(-) Água, Luz e Força		R\$ (22.074,01)	R\$ (19.131,58)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (4.140,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Desp.C/Aluguel Maquinário		R\$ (2.405.936,87)	R\$ (4.609.894,84)
(-) Despesas Diversas		R\$ (64.559,76)	R\$ (38.668,54)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (18.500,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (250,00)	R\$ (1.348,00)
(-) Despesa com Acesso Internet		R\$ (2.786,85)	R\$ (3.095,07)
(-) Despesas Judiciais		R\$ (139.130,46)	R\$ (27.344,79)
(-) Correio e Malotes		R\$ (63,75)	R\$ (187,70)
(-) Perdas No Recebimento de Crédito		R\$ 0,00	R\$ (17,98)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (55.100,33)	R\$ (49.504,73)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
Multas Não Dedutíveis		R\$ (104,13)	R\$ 0,00
<b>(-) COM VEICULOS</b>		<b>R\$ (4.189.254,11)</b>	<b>R\$ (7.361.019,93)</b>
(-) Despesa c/ Veículos		R\$ (1.486.552,36)	R\$ (1.073.976,73)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.698.813,85)	R\$ (6.273.074,08)
(-) Manutenção em Geral		R\$ (3.887,90)	R\$ (13.969,12)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ (802.676,10)</b>	<b>R\$ (610.339,90)</b>
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (563.043,41)	R\$ (601.082,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.223.659/0001-81

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Descontos Concedidos		R\$ (3.649,46)	R\$ (0,09)
(-) Juros Com.e Desp.Bancarias		R\$ (235.983,23)	R\$ (9.257,27)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.317,53	R\$ 55.159,20
Descontos Recebidos		R\$ 192,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 6.913,41
Juros Recebidos		R\$ 471,86	R\$ 19.382,81
Descontos Recebidos		R\$ 19.653,67	R\$ 28.862,98
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 94.527,94	R\$ 891.988,46
Recuperacao de Despesas		R\$ 34.527,94	R\$ 83.825,04
Locacao Recebida		R\$ 0,00	R\$ 91.705,00
Indenização Recebida por dano patrimonial		R\$ 0,00	R\$ 465.128,14
Lucros em Participacao Societaria		R\$ 0,00	R\$ 622,56
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 13.925,84
Result.Alien.Bens Moveis		R\$ 60.000,00	R\$ 223.271,88
Result.Alien.Bens Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 13.510,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (505.494,64)
(-) Prov.P/Contrib.Social		R\$ 0,00	R\$ (505.494,64)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (1.380.151,79)
(-) Prov.P/Imposto Renda		R\$ 0,00	R\$ (1.380.151,79)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 2.983.537,84</b>	<b>R\$ 8.073.078,54</b>


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.BB.20.73.C9.F9.38.9C.4E.B7.CC.8A.A1.3B.9C.19.55.73.80.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3



*h*

*6*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.597.784,02</b>	<b>11.255.587,80</b>
DISPONIBILIDADES	6.218.684,49	539.335,08
BENS NUMERARIOS	335.673,23	132.711,03
Caixa Geral	335.673,23	132.711,03
BANCOS C/MOVIMENTO	370.011,26	377.756,70
Banco do Brasil S/A	125.474,45	280.928,19
Sicredi	1.403,88	811,22
Conta transitória	0,00	(13.510,00)
Sicoob Credial	255.596,30	110.891,89
Banco do Brasil - Consórcio GVM	0,00	348,83
(-) Cheques a compensar	(12.463,37)	(1.713,43)
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	5.513.000,00	28.867,35
Aplicações Banco do Brasil	5.000.000,00	0,00
Aplicação Ourocap B. Brasil	13.000,00	28.867,35
XP Investimentos	500.000,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	5.353.996,40	10.699.003,25
DUPLICATAS A RECEBER	4.832.075,25	8.795.682,52
CLIENTES DIVERSOS	4.832.075,25	8.795.682,52
ADIANTAM.A FORNECEDORES	115.122,12	1.573.542,26
Adiantam.a Fornecedores	115.122,12	1.573.542,26
ADIANTAMENTOS	118.188,36	141.102,62
Adiantam.a Funcionarios	6.926,65	99.102,62
Adiantamento a Sócios	42.000,00	42.000,00
Adiantamento de Férias	69.261,71	0,00
CONTAS A RECUPERAR	107.728,05	77.339,93
ICMS a Recuperar	3.834,67	0,00
INSS A Recuperar	98.663,29	72.109,84
COFINS a Recuperar	521,87	521,87
PIS A Recuperar	112,07	112,07
IRPJ A RECUPERAR	3.995,30	3.995,30
CSLL a Recuperar	600,85	600,85
ESTOQUES	180.882,62	111.335,92
Material Consumo Cta Estoque	180.882,62	111.335,92
DIFERIDO CIRCULANTE	25.103,13	17.249,47
APLICACAO RECURSOS DESPESA	25.103,13	17.249,47
Premios de Seguro Vencer	25.103,13	17.249,47
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.202.449,92</b>	<b>3.873.465,27</b>



*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

INVESTIMENTOS	345.204,23	218.704,23
PART.PERM.EM OUTRAS SOC.	218.704,23	218.704,23
Sicredi - Cotas de Capital	1.000,00	1.000,00
Unicred - Cotas de Capital	2.404,23	2.404,23
Sicoob - Cotas de Capital	15.300,00	15.300,00
Loteamento Laguna	200.000,00	200.000,00
TERRENOS	126.500,00	0,00
Terrenos	126.500,00	0,00
IMOBILIZADO	3.855.745,69	3.653.261,04
IMOVEIS DE USO	38.443,94	38.443,94
Predios de Uso em Imov. Terceiros	38.443,94	38.443,94
MOVEIS E UTENSILIOS	107.778,50	107.560,83
Moveis e Utensilios	107.778,50	107.560,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.909.443,48	4.612.973,80
Computadores e Periféricos	32.929,40	32.399,40
Equipamentos Eletrônicos	59.018,91	59.018,91
Ferramentas	16.995,18	16.995,18
Maquinas e Equipamentos	4.800.499,99	4.504.560,31
VEICULOS DE USO	1.859.928,45	1.672.924,68
Veiculos de Uso	1.859.928,45	1.672.924,68
INSTALACOES COM. E INDL.	196.308,90	196.308,90
Instalacoes DE USO	196.308,90	196.308,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	(3.256.157,58)	(2.974.951,11)
Provisão Depreciação Computadores e Perif	(17.641,89)	(15.564,96)
Provisão Depreciação Equip Eletrônicos	(19.111,24)	(17.913,67)
Provisão Depreciação Ferramentas	(7.573,04)	(7.573,04)
Prov.P/Depr.Moveis Utensilios	(60.825,87)	(54.591,52)
Prov.P/Depr.MaQ.Equipamentos	(2.187.354,78)	(2.028.884,32)
Prov.P/Depr.Veiculos Uso	(852.209,48)	(754.273,42)
Prov.P/Depr.Instalacoes	(111.441,28)	(96.150,18)
ATIVO INTANGIVEL	1.500,00	1.500,00
DIREITOS DE USO	1.500,00	1.500,00
Marcas e Patentes	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.800.233,94</b>	<b>15.129.053,07</b>

  
RICIERI ERNANI APPELT  
Administrador  
CPF: 001.149.740-80

  
CLEBER GEREMIA  
CRC 1-SC-021652/O-9 - Contador  
CPF: 807.658.669-00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.583.011,33</b>	<b>7.539.783,47</b>
DEBITOS MERCANTIS	1.863.117,78	3.422.857,03
FORNECEDORES	1.863.117,78	2.514.101,16
FORNECEDORES DIVERSOS	1.863.117,78	2.514.101,16
ADIANTEMENTOS A CLIENTELA	0,00	908.755,87
Clientes	0,00	908.755,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.000,00	1.047.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	250.000,00	1.047.000,00
Banco do Brasil C/Emprestimo	0,00	47.000,00
Sicoob - Empréstimo	250.000,00	1.000.000,00
OBRIG.SOCIAIS E FISCAIS	3.056.256,69	2.711.846,04
ENC.SOCIAIS A RECOLHER	1.069.607,09	2.274.941,53
INSS a Recolher	0,00	19.629,35
FGTS a Recolher	25.957,61	28.378,34
PIS a Recolher	102.520,04	49.676,76
COFINS a Recolher	473.169,44	229.555,96
Impostos s/Receita Diferida	467.960,00	1.947.701,12
ENC. C/PESSOAL A PAGAR	132.347,09	169.793,94
Salarios e Ord. a Pagar	119.119,49	163.585,52
Honorario/Pro Labore.a Pagar	13.227,60	6.208,42
IMPOSTOS A RECOLHER	1.854.302,51	267.110,57
ICMS a Recolher	0,00	4.731,25
ISS retido a Recolher	6.434,63	1.687,05
IRPJ a Recolher	1.002.813,29	0,00
Pensão Judicial a Recolher	0,00	330,00
Contr.Social a Recolher	370.743,79	0,00
IRRS sobre Trab Assalariado	35.673,88	30.830,08
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	0,00	89,75
IRRF a Recolher	18.973,42	14.046,64
Parcelamento RFB	419.663,50	215.395,80
OUTRAS OBRIGACOES	5.482,82	9.156,27
CONTAS A PAGAR	5.482,82	9.156,27
Seguros a Pagar	5.482,82	9.156,27
PROVISOES	408.154,04	348.924,13
PROVISOES DIVERSAS	408.154,04	348.924,13
Prov. INSS e FGTS s/ Ferias	113.847,81	95.589,05
Prov. P/Ferias a Pagar	294.306,23	253.335,08

*[Handwritten signature]*





*[Handwritten signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores expressos em Reais (R\$)

NÃO CIRCULANTE	1.042.669,53	2.649.578,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (EXIGIVEL)	1.042.669,53	2.649.578,79
DEBITOS MERCANTIS	0,00	1.000.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	1.000.000,00
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	1.042.669,53	1.649.578,79
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.042.669,53	1.649.578,79
PATRIMONIO	9.174.553,08	4.939.690,81
PATRIMONIO LIQUIDO	9.174.553,08	4.939.690,81
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00	2.500.000,00
Capital Social Subscrito	2.500.000,00	2.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS E AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00
LUCROS ACUMULADOS	5.674.553,08	2.439.690,81
Ajustes Exercícios Anteriores	(1.700.222,16)	(1.700.222,16)
Lucros Acumulados Consórcio VG	205.540,89	205.540,89
Lucros Acumulados	5.982.210,97	2.747.348,70
Lucros Acumulados Consórcio GVM	1.187.023,38	1.187.023,38
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.800.233,94</b>	<b>15.129.053,07</b>

  
RICIERI ERNANI APPELT  
Administrador  
CPF: 001.149.740-80

  
CLEBER GEREMIA  
CRC: 1-SC-021652/O-9 - Contador  
CRE: 807.658.669-00





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>74.409.379,51</b>	<b>54.527.642,74</b>
VENDA DE PRODUTOS	160.525,64	469.823,31
Produtos Vendas a Prazo	160.525,64	469.823,31
VENDA DE SERVIÇOS	74.248.853,87	54.057.819,43
Servicos Vendas a Prazo	69.439.398,62	47.298.118,22
Receita Diferida	4.809.455,25	6.759.701,21
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(4.330.554,52)</b>	<b>(4.378.053,86)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.330.554,52)	(4.378.053,86)
ICMS	(26.105,55)	(80.412,05)
PIS S/Faturam.	(453.056,78)	(310.592,97)
Cofins	(2.090.752,73)	(1.433.506,48)
ISS	(1.292.679,46)	(605.841,24)
Impostos s/vendas diferidas	(467.960,00)	(1.947.701,12)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>70.078.824,99</b>	<b>50.149.588,88</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(106.157,18)</b>	<b>(1.556.635,64)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS	(106.157,18)	(364.550,36)
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	(1.192.085,28)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>69.972.667,81</b>	<b>48.592.953,24</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(60.013.942,84)</b>	<b>(45.609.415,40)</b>
DESPESAS GERAIS	(52.989.730,67)	(40.732.330,66)
DESPESAS COM PESSOAL	(5.242.916,90)	(5.262.508,01)
Unif.e/ou Equip.Protecao	(101.726,50)	(52.144,84)
Pro-Labore	(107.626,67)	(80.000,00)
Despesas C/Alimentacao	(513.192,10)	(454.601,02)
Indenizacao por Acidente de Transito	(90.982,25)	0,00
Salarios, Orden.e Gratificacoes	(2.599.902,88)	(2.800.648,11)
Ferias e Rescisoes	(322.607,98)	(347.809,76)
Decimo Terceiro Salario	(243.747,75)	(242.723,82)
Gastos C/Assist.Medica	0,00	(70,00)
Inss s/ Verbas Tributadas	(959.796,92)	(942.865,37)
FGTS S/ Verbas Tributadas	(247.336,71)	(296.151,99)
INSS s/ Provisao de Ferias	(16.169,91)	(6.993,82)
inss s/ Provisao 13o Salario	14,03	(186,60)
FGTS s/ Provisao de Ferias	(20.480,09)	(19.005,94)
FGTS s/ Provisao de 13o Salario	(19.361,17)	(19.306,74)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(11.054.296,11)	(8.910.622,58)
Servicos de Terceiros	(11.052.496,11)	(8.910.622,58)
Servicos Profissionais	(1.800,00)	0,00
DIVERSAS DESPESAS	(36.692.517,66)	(26.559.200,07)
Despesas Viagens	(3.716,30)	(3.234,31)
Brindes	(4.336,19)	(43,91)
Frete e Carretos	(581.510,40)	(214.928,92)
Alugueis	(220.132,40)	(215.679,22)
Telefone	(22.084,49)	(17.588,76)
Assinaturas Jornais e Revistas	0,00	(329,90)
Despesas C/Maquinarios	0,00	140.928,78
Depreciacao e Amortizacao	(281.206,47)	(203.923,25)
Insumo para utilizacao na prestacao de servico	(30.664.983,38)	(23.256.556,99)
Material de uso e consumo	(69.001,02)	(27.778,18)
Material de Escritorio	(615,34)	(8.158,63)
Seguros	(75.938,44)	(57.760,62)
Agua, Luz e Forca	(19.131,58)	(22.074,01)




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Propaganda e Publicidade	(1.000,00)	(4.140,00)
Desp.C/Aluguel Maquinario	(4.609.894,84)	(2.405.936,87)
Despesas Diversas	(38.668,54)	(64.559,76)
Despesas Nao Dedutíveis	(18.500,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(1.348,00)	(250,00)
Despesa com Acesso Internet	(3.095,07)	(2.786,85)
Despesas Judiciais	(27.344,79)	(139.130,46)
Correio e Malotes	(187,70)	(63,75)
Perdas No Recebimento de Credito	(17,98)	0,00
Impostos e Taxas	(49.504,73)	(55.100,33)
Multas Dedutíveis	(300,00)	0,00
Multas Nao Dedutíveis	0,00	(104,13)
<b>COM VEICULOS</b>	<b>(7.361.019,93)</b>	<b>(4.189.254,11)</b>
Despesa c/ Veiculos	(1.073.976,73)	(1.486.552,36)
Combustíveis e Lubrificantes	(6.273.074,08)	(2.698.813,85)
Manutencao em Geral	(13.969,12)	(3.887,90)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(610.339,90)</b>	<b>(802.676,10)</b>
Juros Pagos ou Incorridos	(601.082,54)	(563.043,41)
Descontos Concedidos	(0,09)	(3.649,46)
Juros Com.e Desp.Bancarias	(9.257,27)	(235.983,23)
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>55.159,20</b>	<b>20.317,53</b>
Descontos Recebidos	0,00	192,00
Outras Receitas Financeiras	6.913,41	0,00
Juros Recebidos	19.382,81	471,86
Descontos Recebidos	28.862,98	19.653,67
<b>(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>891.988,46</b>	<b>94.527,94</b>
Recuperacao de Despesas	83.825,04	34.527,94
Locacao Recebida	91.705,00	0,00
Indenização Recebida por dano patrimonial	465.128,14	0,00
Lucros em Participacao Societaria	622,56	0,00
Outras receitas	13.925,84	0,00
Result.Alien.Bens Moveis	223.271,88	60.000,00
Result.Alien.Bens Imoveis	13.510,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>9.958.724,97</b>	<b>2.983.537,84</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>9.958.724,97</b>	<b>2.983.537,84</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(505.494,64)</b>	<b>0,00</b>
Prov.P/Contrib.Social	(505.494,64)	0,00
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(1.380.151,79)</b>	<b>0,00</b>
Prov.P/Imposto Renda	(1.380.151,79)	0,00
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>8.073.078,54</b>	<b>2.983.537,84</b>


  
 RICIERI ERNANI APPELT  
 Administrador  
 CPF: 001.149.740-80


  
 CLEBER CEREMIA  
 CRC: 1-SC-021652/O-9 - Contador  
 CPF: 807.658.669-00



**VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**MÉTODO INDIRETO**  
 (Em Milhares de Reais)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido do Exercício	8.073.079	2.983.538
Ajustes:		
Depreciação e Amortização	281.206	203.923
Resultado Alienação de Bens	(236.782)	-
Resultado Diferido exercício anterior	(4.838.216)	(1.917.446)
<b>Lucro Líquido do Exercício Ajustado</b>	<b>3.279.287</b>	<b>1.270.015</b>
Contas a Receber de Clientes	3.963.607	(5.151.920)
Estoques	(69.547)	(111.336)
Impostos a Recuperar	(30.388)	(44.290)
Créditos de Adiantamentos	1.481.334	(621.461)
Outros Créditos	(7.854)	(1.541)
<b>(Aumento) ou Diminuição do Ativo</b>	<b>5.337.153</b>	<b>(5.930.548)</b>
Fornecedores	(650.983)	(830.872)
Obrigações Sociais	(1.242.781)	1.810.172
Obrigações Tributárias	1.587.192	(428.681)
Adiantamento de Clientes	(908.756)	901.468
Outras Obrigações	55.556	117.907
Resultado de Exercícios Futuros		
<b>Aumento ou (Diminuição) do Passivo</b>	<b>(1.159.772)</b>	<b>1.569.994</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>7.456.668</b>	<b>(3.090.539)</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Imobilizado e Outros Investimentos	(815.919)	(53.330)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento</b>	<b>(815.919)</b>	<b>(53.330)</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Adiantamento futuro aumento de capital	1.000.000	-
Parcelamento de Impostos LP	(606.909)	805.944
Pagamento/Recebimento de Dividendos/Indenização	465.750	
Recebimento/Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(1.820.240)	2.047.000
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	<b>(961.399)</b>	<b>2.852.944</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.679.350</b>	<b>(290.925)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>539.335</b>	<b>830.260</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>	<b>6.218.684</b>	<b>539.335</b>


  
**RICIERI ERNANI APPELT**  
 Administrador  
 CPF: 001.149.740-80

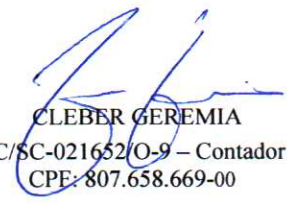
  
**CLEBER GEREMIA**  
 CRC/SC-021652/O-9 - Contador  
 CPF: 807.658.669-00



**VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**MÉTODO INDIRETO**  
 (Em Milhares de Reais)

	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>
<b>Saldo Inicial Lucros Acumulados VIGA</b>	<b>1.163.899</b>	<b>315.236</b>
Ajustes do Lucro Receita Diferida Exercício Anterior	(4.812.000)	(1.917.446)
Outros Ajustes Exercício Anterior	(26.216)	
Lucros Distribuídos aos Sócios		
Lucros Recebidos Consórcio GVM Distribuído		
Lucros Recebidos Consórcio Vias do Vale Distribuído		
Lucros auferidos Consórcio VG	-	-
<b>Lucro Líquido Apurado no Exercício</b>	<b>8.073.079</b>	<b>2.766.109</b>
<b>Saldo Final Lucros Acumulados VIGA</b>	<b>4.398.761</b>	<b>1.163.899</b>
<b>Saldo Inicial Lucros Acumulados CONSÓRCIO JOAÇABA</b>	<b>1.275.792</b>	<b>1.058.363</b>
Ajustes do Lucro Receita Diferida Exercício Anterior		
Outros Ajustes Exercício Anterior		
Lucros Distribuídos aos Sócios		
<b>Lucro Líquido Apurado no Exercício</b>	<b>-</b>	<b>217.429</b>
<b>Saldo Final Lucros Acumulados CONSÓRCIO JOAÇABA</b>	<b>1.275.792</b>	<b>1.275.792</b>
<b>SALDO GERAL LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>5.674.553</b>	<b>2.439.691</b>

  
 RICIERI ERNANI APPELT  
 Administrador  
 CPF: 001.149.740-80

  
 CLEBER GEREMIA  
 CRC/SC-021652/O-9 – Contador  
 CPE: 807.658.669-00



VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
 MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS  
 (Em Reais)

	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados		Ajuste de Avaliação Patrimonial		Patrimônio Líquido dos Acionistas da Controladora		Patrimônio Líquido Total		Resultado Abrangente da Companhia
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.500.000</b>	<b>1.373.599</b>	<b>4.104.158</b>	<b>7.977.756</b>	<b>7.977.756</b>	<b>7.977.756</b>	<b>7.977.756</b>	<b>659.281</b>		
Aumento de Capital										
Ajustes de Avaliação Patrimonial			(4.104.158)	(4.104.158)	(4.104.158)	(4.104.158)	(4.104.158)			
Resultado do Exercício VIGA		2.983.538		2.983.538	2.983.538	2.983.538	2.983.538	2.983.538		
Distribuição de Resultados				-	-	-	-			
Resultado Exercício Consórcio Vias do Vale										
Ajustes Lucro ano anterior (Lucro Diferido)		(1.917.446)		(1.917.446)	(1.917.446)	(1.917.446)	(1.917.446)	(1.917.446)		
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.439.691</b>	<b>-</b>	<b>4.939.691</b>	<b>4.939.691</b>	<b>4.939.691</b>	<b>4.939.691</b>	<b>1.725.373</b>		
Aumento de Capital										
Ajustes de Avaliação Patrimonial										
Resultado do Exercício VIGA		8.073.079		8.073.079	8.073.079	8.073.079	8.073.079	8.073.079		
Distribuição de Resultados				-	-	-	-			
Adiantamento futuro aumento de capital	1.000.000			1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Resultado Exercício Consórcio Vias do Vale										
Ajustes Lucro ano anterior (Lucro Diferido)		(4.838.216)		(4.838.216)	(4.838.216)	(4.838.216)	(4.838.216)	(4.838.216)		
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.500.000</b>	<b>5.674.553</b>	<b>-</b>	<b>9.174.553</b>	<b>9.174.553</b>	<b>9.174.553</b>	<b>9.174.553</b>	<b>4.960.235</b>		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
(Em Reais)

**NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A sociedade tem como atividade a exploração do ramo de “Pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias, pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas e vias não urbanas, viadutos e túneis, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, implantação e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego, roçadas; Execução de obras de arte correntes, complementares e especiais – construção e recuperação; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, vias urbanas, trabalho de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, manutenção, reforme – tapa buracos, meio-fios em vias públicas, calçamento em ruas e asfaltamento de vias públicas – ruas avenidas, praças; Obras de terraplenagens; Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos; Construção Civil – construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, consultórios e clínicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers, reforma, manutenções; Execução de obras de saneamento básico; Transporte e comercialização de substâncias minerais e usinadas a base de petróleo; Transporte rodoviário de cargas em geral e minérios e Aluguel de máquinas e equipamentos”.

Os negócios da sociedade permanecem estáveis, com contratos de médio e longo prazo firmados com entidades públicas, o que garante a continuidade do negócio.

A empresa resolveu nomear o Sr. RICIERI ERNANI APPELT, CPF 001.149.740-80 como Administrador, conforme 6ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina no dia 12/04/2019.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais que é a moeda principal das operações e ambiente em que a empresa atua.

**NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), com atendimento a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, exceto aos seguintes aspectos:



- Contingências e Depósitos Judiciais: Divulgação das contingências e depósitos judiciais relacionados;
- Vida Útil: Evidência da revisão da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis;
- CPC-17 - Contratos de Construção: Registro contábil de clientes por empreitadas utilizando a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido;
- Propriedade para Investimentos: Imóveis (terrenos) utilizados para a valorização de capital classificados como imobilizado; e,
- Avaliação ao valor justo CPC 27 e ICPC 10: Utilização do valor de mercado e não do valor justo fundamentado por laudo. Contabilização do custo atribuído ("DeemedCost") sem o registro do imposto diferido.

Com a aplicação do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a empresa está se alinhando também ao The International Financial Reporting Standard for SmallandMedium-sizedEntities (IFRS for SMEs) emitido pelo IASB – InternationalAccounting Standards Board.

### **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 Mudanças em Políticas Contábeis**

No processo de convergência a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 com atendimento a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela companhia foram:

- a) A mensuração de determinados ativos financeiros mantidos para negociação ao valor justo por meio do resultado e a mensuração de ativos financeiros mantidos para venda ao valor justo por meio do patrimônio líquido.
- b) O reconhecimento da receita de vendas pelo seu valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a receber de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- c) O ajuste do custo de aquisição de ativos e da contratação de serviços ao valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a pagar de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- d) A ativação de bens objeto de arrendamentos financeiros com o reconhecimento do valor do financiamento correspondente.
- e) A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01, sempre que houver indicações internas ou externas de que estes possam estar desvalorizados.



f) Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.

g) As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09 que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT – Regime Tributário de Transição. Devem ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

### 3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.3 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### 3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### 3.5 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- a) Caixa e equivalentes de caixa; e
- b) Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.





### 3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos).

Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

### 3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável.

O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

### 3.8 Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método de custo e submetidos ao teste de recuperabilidade (impairment), sendo reduzidos ao valor recuperável quando aplicável.

### 3.9 Imobilizado

O ativo imobilizado não sofreu alterações pela revisão e ajuste à vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação, em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 27 (IAS 16) e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado.

A empresa avaliou o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme facultado pelo ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo mobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43. Para a avaliação foi utilizado o método de valor de mercado e não do valor justo fundamentado por laudo. Contabilização do custo atribuído ("DeemedCost") sem o registro do imposto diferido.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subseqüentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.



A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

No presente exercício, após revisão, a empresa optou em não contabilizar a depreciação por avaliar que os bens se encontram demasiadamente depreciados em relação aos preços de mercado.

### **3.10 Impairment de Ativos Não-Financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

### **3.11 Contas a Pagar a Fornecedores**





As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente.

### **3.12 Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subseqüentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

### **3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social**

No exercício 2021 a empresa optou por apurar os impostos pela sistemática de LUCRO REAL à razão de 15% sobre o Lucro Tributável e adicional de 10% para imposto de renda, e de 9% para contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o custo atribuído e sobre as diferenças temporárias não foram constituídos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

### 3.14 Arrendamentos

A empresa não possui nenhum tipo de arrendamento mercantil.

### 3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.16 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]* *[Handwritten mark]*



**NOTA 4 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

<b>Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado</b>	<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>Total</b>
Caixa e equivalentes	539.335	-	539.335
Contas a receber	-	10.369.225	10.369.225
<b>Total</b>			<b>10.908.560</b>

<b>Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2022 conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado</b>	<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>Total</b>
Caixa e equivalentes	6.218.684	-	6.218.684
Contas a receber	-	4.947.197	4.947.197
<b>Total</b>			<b>11.165.881</b>

<b>Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado</b>	<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>Total</b>
Fornecedores	-	2.514.101	2.514.101
Empréstimos e Financ.	1.047.000	-	1.047.000
<b>Total</b>			<b>3.561.101</b>

<b>Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022 conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>Mensurado pelo Valor Justo por meio do Resultado</b>	<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>Total</b>
Fornecedores	-	1.863.118	1.863.118
Empréstimos e Financ.	250.000	-	250.000
<b>Total</b>			<b>2.113.118</b>



**NOTA 5 - ATIVOS FINANCEIROS CIRCULANTES E NÃO-CIRCULANTES****5.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa	335.673	132.711
Bancos Conta Movimento	370.011	377.757
Aplicações Financeiras	5.513.000	28.867
<b>Total de Caixa e Equivalentes</b>	<b>6.218.684</b>	<b>539.335</b>

**5.2 Contas a Receber**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contas a Receber de Clientes	4.832.075	8.795.683
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>4.832.075</b>	<b>8.795.683</b>
Adiantamentos	115.122	1.573.542
Títulos a Receber	0	0
Empréstimos a Funcionários	0	0
<b>Parcela Circulante</b>	<b>4.947.197</b>	<b>10.369.225</b>
Total a Receber de Clientes	4.832.075	8.795.683
Total das Demais Contas a Receber	115.122	1.573.542
<b>Total Geral</b>	<b>4.947.197</b>	<b>10.369.225</b>

**NOTA 6 - ESTOQUES**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Mercadorias	180.883	111.336
<b>Total dos Estoques</b>	<b>180.883</b>	<b>111.336</b>

**NOTA 7 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
IRPJ a Recuperar	3.995	3.995
CSLL a Recuperar	601	601
INSS a Recuperar	98.663	72.110
Pis-Cofins a Recuperar	634	634
Outros Impostos a Recuperar	3.835	0
<b>Parcela Circulante</b>	<b>107.728</b>	<b>77.340</b>
<b>Total de Impostos a Recuperar</b>	<b>107.728</b>	<b>77.340</b>



Handwritten signature or initials in blue ink.

**NOTA 8 - INVESTIMENTOS****Outros investimentos**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Participação outras sociedades	218.704	218.704
Terrenos	126.500	0
<b>Total de Investimentos</b>	<b>345.204</b>	<b>218.704</b>

**NOTA 9 - PASSIVOS FINANCEIROS CIRCULANTES E NÃO-CIRCULANTES****9.1 Fornecedores**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contas a Pagar a Fornecedores	1.863.118	2.514.101
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>1.863.118</b>	<b>2.514.101</b>
Obrigações Sociais	1.201.954	2.444.736
Obrigações Tributárias	1.854.303	267.110
Adiantamentos de Clientes	0	908.756
Outras Obrigações	413.637	358.081
<b>Parcela Circulante</b>	<b>5.333.011</b>	<b>6.492.784</b>
Impostos e Contribuições	2.923.910	1.649.579
Outros Empréstimos	0	1.000.000
<b>Parcela Não circulante</b>	<b>2.923.910</b>	<b>2.649.579</b>
Total a Pagar a Fornecedores	1863.118	2.514.101
Total de Outras Contas a Pagar	3.469.893	3.978.683
<b>Total Geral</b>	<b>5.333.011</b>	<b>6.492.784</b>

**9.2 Empréstimos e Financiamentos**

<b>Circulante</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Banco do Brasil	0	47.000
BNDES – Banco do Brasil	0	0
Banco Sicoob	250.000	1.000.000
<b>Total Circulante</b>	<b>250.000</b>	<b>1.047.000</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Banco do Brasil	0	0
BNDES – Banco do Brasil	0	0
Caixa Economica Federal	0	0
<b>Total Não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>250.000</b>	<b>1.047.000</b>



16

**NOTA 10 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

<b>Ativo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
IRPJ a Compensar	3.995	3.995
CSLL a Compensar	601	601
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>4.596</b>	<b>4.596</b>

<b>Passivo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
IRPJ a Recolher	1.002.813	0
CSLL a Recolher	370.744	0
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>1.373.557</b>	<b>0</b>

<b>Resultado</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Provisão para IRPJ	1.380.152	0
Provisão para CSLL	505.494	0
<b>Total Resultado</b>	<b>1.885.646</b>	<b>0</b>

**NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O Capital Social, totalmente integralizado, é representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O capital social tem a seguinte participação:

TIT PARTICIPAÇÕES LTDA	1.250.000 quotas	50,00% do capital
ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA	750.000 quotas	30,00% do capital
SICURO PARTICIPAÇÕES	375.000 quotas	15,00% do capital
CRISTIAN TICIANI	125.000 quotas	05,00% do capital

No exercício 2022, os sócios decidiram transferir para a conta de "adiantamento para futuro aumento de capital" o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que constava na conta de "empréstimos de sócios a pagar" referente valor investido no exercício 2021.

**b) Distribuição dos Lucros**

Os lucros apurados, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital e/ou reserva de investimentos.



Handwritten signature or mark.

**NOTA 12 – RECEITAS**


	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Mercado Interno</b>		
Vendas de Produtos	160.525	469.823
Prestação de Serviços	74.248.854	54.057.820
<b>Total Mercado Interno</b>	<b>74.409.379</b>	<b>54.527.643</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>74.409.379</b>	<b>54.527.643</b>
Impostos sobre vendas	(4.330.554)	(4.378.054)
Devoluções	(0)	(0)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>70.078.825</b>	<b>50.149.589</b>


**NOTA 13 - RESULTADO FINANCEIRO**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Despesas Financeiras	(610.340)	(802.676)
Receitas Financeiras	55.159	20.317
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(555.181)</b>	<b>(782.359)</b>

**NOTA 14- OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Despesas Tributárias</b>		
Contribuições Impostos e Taxas	(49.505)	(55.100)
<b>Outros Resultados Operacionais</b>		
Receitas Operacionais Diversas	655.206	94.528
Despesas Diversas	-	-
<b>Resultados Não Operacionais</b>		
Receitas	236.782	0
Custos	0	0
<b>Outras Receitas e Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  
**RICIERI ERNANI APPELT**  
 Administrador  
 CPF: 001.149.740-80

  
**CLEBER GEREMIA**  
 CRC/SC-021652/O-9 - Contador  
 CPF: 807.658.669-00





**VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**CNPJ 09.223.659/0001-81**

**CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO BASE 31/12/22

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.597.784,02
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.583.011,33

Liquidez Corrente: (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$\text{ILC} = \frac{11.597.784,02}{5.583.011,33} = 2,08$$

Reconhecemos o presente índice de Liquidez Corrente em 2,08 (dois inteiros e oito décimos).

Herval D'Oeste (SC), 03 de Março de 2023.

  
VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
Ricieri Ernani Appelt  
Administrador

  
CLEBER GEREMIA  
CRC/SC 1SC 021652/0-9  
Contador



**VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**CNPJ 09.223.659/0001-81**

**CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO BASE 31/12/22


AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$	11.597.784,02
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	345.204,23
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.583.011,33
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	1.042.669,53

Liquidez Geral: (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\text{ILG} = \frac{11.597.784,02 + 345.204,23}{5.583.011,33 + 1.042.669,53} = 1,80$$

Reconhecemos o presente índice de Liquidez Geral em 1,80 (um inteiro e oitenta décimos).

Herval D'Oeste (SC), 03 de Março de 2023.

  
VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
Ricieri Ernani Appelt  
Administrador

  
CLEBER GEREMIA  
CRC/SC 15C 021652/0-9  
Contador



**VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
**CNPJ 09.223.659/0001-81**

**CÁLCULO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO BASE 31/12/22


PC	PASSIVO CIRCULAR	R\$	5.583.011,33
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	1.042.669,53
AT	ATIVO TOTAL	R\$	15.800.233,94

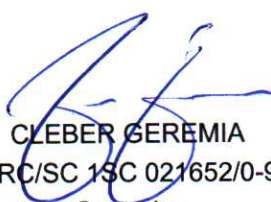
Endividamento Total: (PC + ELP) AT

$$\text{IET} = \frac{5.583.011,33 + 1.042.669,53}{15.800.233,94} = 0,42$$

Reconhecemos o presente índice de Endividamento Total em 0,42 (quarenta e dois décimos).

Herval D'Oeste (SC), 03 de Março de 2023.

  
VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
Ricieri Ernani Appelt  
Administrador

  
CLEBER GEREMIA  
CRC/SC 15C 021652/0-9  
Contador



## DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 0161/2023 - PMRA  
Tomada de Preço nº 0007/2023 - PMRA

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Riciéri Ernani Appelt, brasileiro, diretor administrativo, portador da carteira de Identidade nº 8.311.528 SESP/SC e do CPF nº 001.149.740-80, DECLARA QUE:

- a) – CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaro que obtive conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital e anexos.
- b) – CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** Declaro que Possuo empresa especializada para a execução do Objeto e entregarei o objeto licitado dentro das normas vigente no país em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) – FATOS IMPEDITIVOS:** Declaro que NÃO possuo fatos impeditivos para participar de processo licitatório e contratar com a Administração Pública, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d) – INIDONEIDADE:** Declaro não ter sido declarado inidôneo nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- e) – NEPOTISMO:** Declaro que Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político.
- f) – MENOR:** Declaro que a minha empresa cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).
- g) – MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS:** Declaro para os devidos fins que possuo máquinas e equipamentos para a fiel execução do futuro contrato.

Herval D'Oeste-SC, 10 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital por  
RICIERI ERNANI  
APPELT:00114974080  
Dados: 2023.11.06 17:22:02 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA  
CNPJ: 09.223.659/0001-81  
RICIERI ERNANI APPELT  
RG: 8.311.528 SESP/SC  
CPF: 001.149.740-80  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1021158  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 09.223.659

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE

Endereço da sede : ROD. BR 282, KM 382

Certidão emitida às 14:54 de 17/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204026258	09.223.659/0001-81	28/11/2007	01/12/2007
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 382, INTERIOR, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS; GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICIERI ERNANI APPELT 001.149.740-80	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCCA MATHEUS D AGOSTINI 010.385.619-65	3.600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCCA MATHEUS D AGOSTINI 010.385.619-65	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA. 24.628.327/0001-70	1.800.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA 665.162.939-53	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA 665.162.939-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

237494221

CONTROLE: 17675572617783 CPF SOLICITANTE: 807.658.669-00 NIRE: 42204026258 EMITIDA: 06/10/2023 PROTOCOLO: 237494221





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204026258	09.223.659/0001-81	28/11/2007	01/12/2007
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 382, INTERIOR, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
02/05/2023	20230288251		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237494221

página: 2/2

CONTROLE: 17675572617783 CPF SOLICITANTE: 807.658.669-00 NIRE: 42204026258 EMITIDA: 06/10/2023 PROTOCOLO: 237494221



- ✓ Pavimentação Asfáltica,
- ✓ Drenagem Pluvial,
- ✓ Saneamento,
- ✓ Terraplenagem,
- ✓ Passeio, meio-fio e sarjeta.

Rod. BR 282, Km 382, S/N  
Interior - Herval D'Oeste - SC  
CEP 89.610-000  
CNPJ: 09.223.659/0001-81

[www.vigapavimentacoes.com.br](http://www.vigapavimentacoes.com.br)

☎ (49) 3522.6507